

ESTUDO MULTICASO DE CONFORMIDADE DE AVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ESTOQUES EM RELAÇÃO AO CPC 16 DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

Fabiola Scariot¹

RESUMO

Com as mudanças ocorridas no âmbito das legislações contábeis internacionais, no Brasil, foram promulgadas Leis essenciais para esta harmonização. As particularidades das Leis estão sendo regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A presente monografia tem o objetivo evidenciar se os estoques das empresas selecionadas são avaliados e apresentados em conformidade com a CPC 16. Para alcançar o principal objetivo foram identificadas as principais alterações legais trazidas pelo CPC 16, selecionaram-se quatro empresas de capital aberto para análise dos estoques. Em relação ao aspecto metodológico, esta pesquisa enquadra-se no método dedutivo, com abordagem qualitativa, quanto no ponto de vista dos objetivos é uma pesquisa exploratório-descritiva, e em relação aos procedimentos técnicos enquadra-se como bibliográfica checklist e coleta de dados secundários. Foram analisadas especificamente as alterações relacionadas ao grupo de estoques, fundamentando-se pelo CPC 16, e validado nas empresas selecionadas. O Pronunciamento orienta sobre o tratamento contábil dos estoques, para analisar se as organizações estavam atendendo aos critérios de valoração, mensuração e divulgação, regulamentados pelo pronunciamento. Averiguou-se que as empresas, em relação ao pronunciamento, atende aproximadamente em sua totalidade.

Palavras-Chave: CPC 16 – Estoques – Divulgação.

1. INTRODUÇÃO

Com processo de globalização empresarial, originou a necessidade de harmonização das Normas Contábeis Mundiais (FERNANDES, SANTOS E SCHMIDT, 2010). A Contabilidade é a principal linguagem dos negócios, por isso surgiu à necessidade de adaptar os padrões contábeis, para uma possível comparabilidade das informações (NIYAMA, MENDES E ITO, 2008)

O International Accounting Standards Board (IASB) é uma entidade independente que define critérios e padrões universais a serem aplicados em todos os países de maneira análoga e compreensível. Esta instituição promulga as International Accounting Standards (IAS) e as International Financial Reporting Standard (IFRS), sendo que, estas, são as Normas Internacionais de Contabilidade (ORDENES, 2005). Estas visam ser um conjunto de normas de elevada qualidade para a elaboração de demonstrações financeiras nos mercados de

¹ Acadêmica do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Tecnológica do Paraná – UTFPR.

capitais globais. As IFRS estão sendo aprimoradas cada vez mais, para alinhar-se com a realidade empresarial e possibilitar as organizações reduzir os custos operacionais, financeiros e melhorar a qualidade de informações das demonstrações financeiras (MCMANUS, 2009).

As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB estão sendo adequadas no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC. A grande mudança que ocorreu para esta convergência foi à promulgação da Lei 11.638/07, alterando a Lei 6.404/76. Porém, o projeto de lei, ao tramitar pelos corredores do legislativo, delongou-se. Por causa deste retardamento, quando a mesma foi aprovada, estava defasada. Assim então, surgiu a Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.949/09. Estas Leis são os instrumentos consolidadores da participação do Brasil no cenário Global (IUDÍCIBUS et al, 2010).

Neste contexto, os estoques representam para as empresas industriais e comerciais um ativo valioso (IUDÍCIBUS et al, 2010). Sendo a obrigatoriedade das publicações de empresas de capital aberto no Brasil a partir de 2010, tem-se o seguinte problema de pesquisa:

As entidades selecionadas para elaboração do *checklist*, do nível um de Governança Corporativa da Bovespa estão atendendo as modificações das regulamentações trazidas pelo CPC 16?

Considerando-se o problema de pesquisa apresentado, têm-se os seguintes objetivos para este trabalho. Fazer um estudo exploratório em 4 (quatro) empresas brasileiras de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo para evidenciar se os seus estoques são avaliados e apresentados em conformidade com a CPC 16.

- a) Identificar os métodos de Valoração trazidos pelo CPC 16.
- b) Indicar as formas de mensuração abordadas no pronunciamento.
- c) Averiguar se as empresas selecionadas estão evidenciando corretamente a esta regulamentação.

Ao considerar as necessidades das organizações de mensurar e avaliar seus custos, o estudo busca contribuir para a visualização das mudanças das obrigatoriedades no desenvolvimento da apuração dos custos, em convergência a legislação contábil brasileira.

Na regulamentação internacional em relação aos estoques, foi emitido a IAS 2, e para regulamentação no âmbito Brasileiro, promulgou-se o CPC 16. Foram analisadas ambas as normas, e verificou-se que elas são análogas, portanto utilizar-se-á apenas o CPC 16, para o estudo. Sendo que, para as entidades industriais e comerciais, os estoques são relevantes, pois é o bem mais importante do seu capital circulante e de sua posição financeira (IUDÍCIBUS et al, 2010).

Com base nisto, verificou a importância dos estoques, e analisa-se suas modificações, para uma melhor compreensão da classe empresarial brasileira, um incentivo aos acadêmicos na produção científica com relações a harmonização contábil internacional, e para futuros empreendedores interessados neste assunto.

Esta pesquisa delimitou-se a relatórios publicados em sites de livre acesso, no contexto em que as empresas estão inseridas, sem possibilidade de conversa com gestores das organizações para sanar dúvidas que ocorreu durante a realização do processo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Em 1976, foi promulgada a Lei 6.404, sendo que, essa deu início há uma nova era da contabilidade no Brasil. Essa Lei regulamenta os princípios contábeis, baseando-se na legislação americana, objetivando inicialmente regulamentar as Sociedades Anônimas Brasileiras. Entretanto, como toda e qualquer Lei sofre alterações de acordo com a evolução da sociedade, neste sentido, a Lei 6.404/76 foi alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, buscando a harmonização das normas brasileiras com as normas internacionais de contabilidade.

A Lei 11.638, sancionada em 28 de dezembro de 2007 é fruto de mais de uma década de debates na academia. Braga e Almeida (2008), explicam que os padrões de Contabilidade foram modificados com esta Lei, e que os objetivos dela é a convergência aos pronunciamentos internacionais de Contabilidade, ou seja, é um subsídio para adotar as IFRS (*International Financial Reporting Standards*), romper as barreiras que impediam o Brasil de inserir-se no mercado econômico mundial e separar a escrituração fiscal da contábil. No Brasil, as convergências das Normas Internacionais de Contabilidade estão sendo regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base nas *International Accounting Standards* (IAS) e nas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Como houve uma longa espera, para ser aprovada a Lei 11.638/07, quando ocorreu sua promulgação, a lei estava desatualizada. Em virtude disto, foi sancionada a Lei 11.941/09, entre outros objetivos importantes, para criar o chamado Regime Tributário de Transição (RTT), o qual busca em síntese neutralizar os impactos tributários da adoção dos novos critérios contábeis instituídos pela Lei 11.638/07 (BRAGA E ALMEIDA 2008).

Com o objetivo de harmonizar as Normas Internacionais de Contabilidade o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), institui regulamentações para estas normatizações.

Para atender o objetivo proposto, será abordada a norma regulamentadora de estoque no Brasil, sendo esta, CPC 16.

2.1 Estoques – CPC 16

Os estoques, de acordo com Iudícibus et al. (2010), podem ser bens tangíveis ou intangíveis obtidos e/ou produzidos, pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria. Eles estão representados por: mercadorias para revenda, produtos acabados, produtos em elaboração, matérias-primas, almoxarifado, importações em andamento e adiantamentos a fornecedores.

Para regulamentar internacionalmente os estoques, foi emitido a IAS 2, e regulamentando no âmbito Brasileiro, promulgou-se o CPC 16. Foram analisadas ambas as normas, e verificou-se que elas são análogas, portanto utilizar-se-á apenas o CPC 16, para o estudo.

Este pronunciamento define os estoques como sendo ativos: (i) Mantidos para comercializar no curso natural dos negócios; (ii) Em processo de produção para a comercialização; (iii) Materiais e suprimentos para consumo ou transformação do processo de produção ou na prestação de serviços (inclusive mão-de-obra).

Portanto, compreende que estoques são, os bens adquiridos e destinados para venda, incluindo, mercadorias compradas por um varejista para revenda, terrenos e/ou imóveis para revender, produtos acabados e/ou em processo de produção, matérias-primas e materiais utilizados no processo de produção, tais como, embalagens e material de consumo. Na prestação de serviços, os estoques devem incluir os custos dos serviços, se a empresa não tenha reconhecido a respectiva despesa.

2.2 Lei 6.404/76 VERSUS CPC – 16

Para verificar a comparabilidade da Norma Internacional de Contabilidade, com as regulamentações trazidas pelo CPC, e a Lei 6.404 sem alterações, elaborou-se um comparativo entre as 3 (três):

	IAS 2	CPC 16	6.404/76
CONCEITO	ESTOQUE- Ativos adquiridos para venda; ativos no processo de produção para venda; e materiais e insumos que são consumidos na produção.	ESTOQUES - bens tangíveis e intangíveis adquiridos ou produzidos pela empresa com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades.	ESTOQUES - bens adquiridos ou produzidos pela empresa com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades.
CLASSIFICAÇÃO	Os estoques são: Para venda no curso normal dos negócios; Produtos em processo de produção para venda; Materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.	Os estoques são: Para venda no curso normal dos negócios; Produtos em processo de produção para venda; Materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.	Itens físicos do estoque, exceto os de terceiros. Compras em trânsito, na data do balanço, sob condição FOB. Itens emitidos para demonstração, mas não efetuada a vendas. Itens da empresa que estão em poder de terceiros.
VALORAÇÃO	Média Ponderada Móvel Preço Específico PEPS	Média Ponderada Móvel Preço Específico PEPS	Média Ponderada Móvel Preço Específico PEPS UEPS
MENSURAÇÃO	Valor de Custo Valor Realizável Líquido dos Dois o Menor.	Valor de Custo Valor Realizável Líquido dos Dois o Menor.	Valor de Custo Valor de Mercado dos Dois o Menor
CUSTOS	Custos de Aquisição (incluindo impostos, transporte e manipulação) líquidos de descontos comerciais recebidos; Custos de Conversão (incluindo despesas gerais de fabricação fixos e variáveis); e Outros Custos Incorridos para colocar o produto no seu local e condição atuais.	O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.	Custos de Aquisição (incluindo embalagens, transportes, seguros e impostos), até o produto ficar na localização da venda.

(...) Continuação

DESPESAS	Resíduos Anormais Custos de Armazenagem Gastos Gerais Administrativos Custos de Venda	Ao reconhecer a venda do estoque, deve ser escriturado o custo no resultado. A redução de quaisquer estoques para o valor realizável líquido e as perdas de estoque do período, deve ser reconhecida em despesas.	Ao reconhecer a venda do estoque, deve ser escriturado o custo no resultado. A redução de quaisquer estoques para o valor realizável líquido e as perdas de estoque do período, deve ser reconhecida em despesas.
DIVULGAÇÃO	Política de Contabilização dos Estoques; Valor Contábil, classificados como: Mercadorias, Insumos, Materiais, Trabalhos em Curso e Bens Acabados; Valor Escriturado pelo Valor Justo, menos os custos de venda; Valor de Redução dos estoques reconhecido como uma despesa no período; Valor de qualquer reversão de uma baixa contábil de valor realizável líquido e as circunstâncias que levaram a tal reversão; Valor escriturado de estoques dados como garantia de passivos.	Políticas Contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo formas e critérios de valoração utilizados; Valor Total escriturado em estoques e o valor registrado em outras contas apropriadas para a entidade; Valor de estoques escriturados pelo valor justo menos os custos de venda; Valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; Valor de qualquer redução de estoques reconhecida no resultado; Valor de reversão de redução do valor dos estoques reconhecida no resultado do período, e o acontecimentos que conduziram a isto; Montante escriturado de estoques dados como penhor de garantia a passivos.	Detalhamento de sub-contas de estoque; Bases de avaliação dos estoques ou métodos de custo; Evidenciação de mudanças nos métodos de avaliação durante o exercício; As provisões devem ser apresentadas como reduções da conta de estoques; Dados de estoques penhorados em garantia de passivos.

Quadro 1– Evolução dos Estoques

Fonte: Adaptado de CPC (2009), Iudícibus et al (1995), Iudícibus et al (2010).

Nota-se que nos estoques, houve mudanças em suas divulgações, classificações, nos métodos de valoração do estoque, nos reconhecimentos dos custos.

Nas Divulgações, o CPC 16, trata que deve apresentar nas notas explicativas as políticas que a entidade utiliza para atingir o valor em que eles divulgam os estoques. No Grupo de estoque, no Balanço Patrimonial, devem ser apresentadas as contas detalhadas, tais como matérias-primas, produtos em processos, produtos acabados, produtos para revenda,

adiantamento de fornecedores entre outras. Se utilizado o critério de Valor Justo, a diferença entre o valor original e o atual, menos os custos de venda, deve ser evidenciado em Notas Explicativas, assim como os estoques que estão em garantias de passivos da organização. Na Demonstração de Resultado do Exercício deve ser evidenciado o valor de despesa que incorreu no período, como CMV (Custo da Mercadoria Vendida).

Nos métodos de valoração dos estoques, exclui-se o UEPS, apesar de existir na legislação o fisco não aceitava que as entidades utilizassem este método.

Com base, no que foi apresentado até o presente momento, delinear-se-á, nos contíguos assuntos, sobre o processo metodológico utilizado, para o desenvolvimento deste estudo.

A Lei 11.638, sancionada em 28 de dezembro de 2007 é fruto de mais de uma década de debates na academia. Braga e Almeida (2008), explicam que os padrões de Contabilidade foram modificados com esta Lei, e que os objetivos dela é a convergência aos pronunciamentos internacionais de Contabilidade, ou seja, é um subsídio para adotar as IFRS (International Financial Reporting Standards), romper as barreiras que impediam o Brasil de inserir-se no mercado econômico mundial e separar a escrituração fiscal da contábil. No Brasil, as convergências das Normas Internacionais de Contabilidade estão sendo regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base nas IAS e nas IFRS emitidas pelo IASB.

Como houve uma longa espera, para ser aprovada a Lei 11.638/07, quando ocorreu sua promulgação, a lei estava desatualizada. Em virtude disto, foi sancionada a Lei 11.941/09, entre outros objetivos importantes, para criar o chamado Regime Tributário de Transição (RTT), o qual busca em síntese neutralizar os impactos tributários da adoção dos novos critérios contábeis instituídos pela Lei 11.638/07 (BRAGA E ALMEIDA 2008).

Com o objetivo de harmonizar as Normas Internacionais de Contabilidade o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), institui regulamentações para estas normatizações. Para atender o objetivo proposto, será abordada a norma regulamentadora de estoque no Brasil, sendo esta, CPC 16.

3. METODOLOGIA

A metodologia pode ser entendida como uma especialidade que estuda a origem, natureza, métodos e limites do conhecimento e observa os critérios que orientam a pesquisa,

pois ela é um conjunto de procedimentos utilizados para a realização da pesquisa (SILVA, 2005).

Este artigo enquadra-se metodologicamente como: (i) método dedutivo; (ii) com uma abordagem qualitativa; (iii) quanto no ponto de vista dos objetivos é uma pesquisa exploratório-descritiva e (iv) quanto aos procedimentos técnicos enquadra-se como bibliográfica, checklist e coleta de dados secundários. Na sequência será abordado cada aspecto citado.

4. RESULTADOS

Para compreender a regulamentação dos Estoques, através do CPC 16, definiu-se organizar uma pesquisa exploratória, juntamente com um estudo multicaso. Para isso, analisase 4 (quatro) empreendimentos, do segmento, Nível 1 (um) de Governança Corporativa, listadas na Bolsa de Valores. Sendo estas:

1. Companhia Brasileira de Distribuição
2. Eucatex S.A Indústria e Comércio
3. São Paulo Alpargatas S.A
4. CIA Vale do Rio Doce

Após verificar a importância do estoque, para empreendimentos industriais e comerciais, constata-se que os referidos são relevantes, pois é o bem mais importante do seu capital circulante e de sua posição financeira (IUDÍCIBUS *et al*, 2010).

A escolha dessas empresas foi estruturada através de uma análise não estatística, verificando apenas quatro empresas do nível 1 (um) de Governança Corporativa da Bovespa, excluindo-se do estudo empresas financeiras ou cujo estoque não seja relevante no conjunto patrimonial.

Este procedimento se justifica pelo fato do CPC 16 não aplicar-se a instituições financeiras, sendo este o ramo de maior presença no universo pesquisado. Portanto, decidiu-se analisar a conformidade dos estoques com a normatização de apenas 4 (quatro) empresas, representando as seguintes atividades: mineração, calçadista, artefatos para construção civil e distribuidora de produtos em gerais.

4.1 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados foram extraídos do sítio da Bolsa de Valores de São Paulo, sendo que a coleta retirou especificamente informações contidas nas demonstrações financeiras sobre os estoques. O período dos demonstrativos para análise foi o 2º Trimestre do ano de 2010, pois a partir deste ano, já está obrigatório o atendimento total do CPC 16.

Após a coleta de dados das empresas, foi utilizado o método de checklist, para verificar se todas as empresas analisadas estão atendendo ao CPC 16. Para isto foi acatado 3 (três) critérios, para esta verificação:

1. Valoração
2. Mensuração
3. Divulgação

A partir destes critérios foram desenvolvidos quadros de análise de conformidade com as empresas, o que, e se, elas estão atendendo a esta regulamentação.

4.1.1 Valoração

No critério de Valoração, as empresas poderiam optar pela Média Ponderada, pelo Primeiro que Entra Último que Sai – PEPS, e ainda pelo preço específico.

Nas empresas analisadas, todas utilizam o método da Média Ponderada Móvel. Com isso, as empresas, estão atendendo a regulamentação que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aborda.

4.1.2 Mensuração

Neste critério as organizações poderiam utilizar os valores de custos ou o valor realizável líquido.

Para mensurar seus estoques, a Cia Brasileira de Distribuição e a São Paulo Alpargatas, utilizam os critérios de custo médio de aquisição, mas se este for superior ao valor de mercado, publica-se o estoque a valor realizável líquido.

A Eucatex divulga seus estoques no critério de custo médio de produção e compra, pois esses são inferiores do que o valor de realização, segundo as NE da empresa.

A Vale do Rio Doce, por ser uma empresa que comercializa commodities, o CPC 16 trata-a como uma exceção, com isso seus estoques são valorados a valor justo, deduzidos das despesas de venda, e esta utiliza este critério que o CPC promulga.

4.1.3 Divulgação

No pronunciamento CPC 16 existem critérios a serem utilizados no momento de divulgar suas práticas contábeis nas Demonstrações Financeiras. Dentro do critério de divulgação, existem, 8 (oito), sub-critérios. Estes sub-critérios serão abordados individualmente para verificar se as empresas divulgavam, em suas Demonstrações Financeiras as:

1. Políticas Contábeis adotadas na mensuração dos estoques;
2. Valor Total escriturado dos estoques, e o valor das contas analíticas do grupo;
3. Estoques a valor justo, menos as despesas de venda;
4. Valor dos estoques reconhecido com despesa do período;
5. Valor de qualquer redução de estoque reconhecido no resultado do período;
6. Reversão das reduções, referentes às citadas no sub-critério acima;
7. Os acontecimentos que conduziram a reversão destas reduções do referido sub-critério;
8. Valor de estoques dados como penhor de garantias de passivos.

4.1.3.1 Políticas Contábeis

As políticas Contábeis devem ser divulgadas em Notas Explicativas, pelos empreendimentos. Nesse sub-critério, segundo o que promulga o pronunciamento CPC 16, devem ser demonstradas quais as práticas contábeis que as companhias exercem sobre os seus estoques.

A Companhia Brasileira de distribuição divulga em suas políticas, que foram utilizados para valoração de seus estoques a média móvel ponderada e para mensurar-los o custo de aquisição ou ainda o valor de mercado, dos dois o menor. A Eucatex S.A Indústria e Comércio publica pelo custo médio de produção e compra. A São Paulo Alpargatas publica seus estoques pelo custo médio de aquisição ou produção e ajusta-os a valor de mercado. A Companhia Vale do Rio Doce, mensura seus estoques a valor justo por ser uma exceção tratada no pronunciamento. Ou seja, as Políticas Contábeis adotadas na valoração e mensuração dos estoques, todas as empresas analisadas, estão divulgando corretamente.

4.1.3.2 Escrituração: Sintética e Analítica

As empresas devem divulgar as escriturações sintéticas e analíticas, no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.

O valor escriturado no ativo não-circulante, sendo o valor sintético, todas estão de acordo com o pronunciamento, porém quando se trata de demonstrar os valores das contas analíticas a Companhia Brasileira de Distribuição, não atende a esta exigência do CPC 16, enquanto as outras entidades estudadas estão em conformidade com o mesmo.

4.1.3.3 Valor Justo

O pronunciamento trás algumas exceções, cujos estoques podem ter outros critérios de valoração e mensuração. O valor justo, segundo este pronunciamento, é aquele pelo qual um ativo pode ser substituído ou um passivo liquidado entre partes conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para o fechamento da transação ou que caracterizem uma transação forçada. De acordo com Martins (2008), o conceito de valor justo, trata-se de um conceito de aplicação complexo, objetivo e de referências de mercado. Este pronunciamento explica que o valor justo reflete a quantia o mesmo estoque pode ser trocado entre compradores e vendedores, por isso ele não denomina-se como um valor específico, pois, por exemplo, poderá haver deduções ou acréscimos para o câmbio dos produtos.

Neste estudo, foi analisada a Vale do Rio Doce, que se adéqua a esta exceção, pois a empresa detém estoques de minérios e comercializa commodities. A Vale cita em suas NE, que está adequada aos pronunciamentos, e através desta pesquisa confirma-se a veracidade desta informação. Pois realmente a empresa, está divulgando os seus estoques a valor justo, deduzindo as despesas de vendas.

4.1.3.4 Reconhecimento de Despesas

A divulgação de quando há despesas reconhecidas no resultado, deve ser evidenciada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

Todas as entidades em que foram averiguadas demonstraram os seus estoques que transformaram-se em despesas do período, por exemplo, foram reconhecidos quando foi efetivado uma venda.

4.1.3.5 Reduções, Reversões destas Reduções e Garantia a Passivos

As reduções que as organizações poderiam reconhecer no resultado, podem ser de estoques obsoletos, perdas, brindes, entre outros. As empresas pesquisadas não apresentaram nenhuma redução, nem reversão dessas reduções.

Para o sub-critério, valor de estoques dados como penhor de garantias de passivos, nenhuma das empresas divulgou em Notas Explicativas sobre o assunto.

4.2 RESULTADOS

Através do CPC – 16 foram acatados 3 critérios para aplicar nas empresas selecionadas: Valoração; Mensuração; Divulgação. Após isso, o objetivo foi pesquisar as empresas, para averiguar se as mesmas estavam atendendo as regulamentações que o CPC havia publicado, em relação aos estoques. Com este estudo obteve-se um excelente resultado. Constatou-se que as empresas selecionadas, que fazem parte do Nível 1 (um) de Governança Corporativa da Bovespa, estão em grande percentual de atendimento ao CPC – 16.

No critério de Valoração, as empresas atingiram o percentual máximo, obtendo então 100% de atendimento do que foi proposto. Todas as empresas utilizam o método da Média Ponderada Móvel.

Mensuração, outro critério que alcançou os 100% de atendimento do pronunciamento. A Companhia Brasileira de Distribuição e a São Paulo Alpargatas, utilizaram os critérios de custo médio de aquisição, ou o Realizável Líquido, dos dois o menor. A Eucatex utiliza o critério de custo médio de produção e compra, pois esses são inferiores, segundo as NE da empresa, ao valor de realização. A Vale continua a ser a exceção pelo mesmo motivo.

Para verificar o atendimento do terceiro e último critério, foi segregado este, em 8 (oito) sub-critérios, como citado anteriormente.

Nas políticas contábeis, todas as empresas fizeram o que a CPC – 16 aborda. A Vale do Rio Doce foi à única empresa, que não demonstrou em um item separado os estoques, ela tratou as políticas, mas em uma seqüência textual, o que não deixa de estar correto. As demais demonstraram em um item individualmente, todas as suas praticas em relação aos estoques, com isso a facilita a verificação dos investidores, que estejam interessados no que ela produz/revende.

O Valor Sintético foi apresentado no Balanço Patrimonial, e os saldos analíticos nas NE. Porém a Companhia Brasileira de Distribuição, não evidenciou os saldos analíticos nem no Balanço, nem nas Notas Explicativas, portanto a única empresa que não adequou-se a este quesito foi Companhia Brasileira de Distribuição.

Para enquadrar-se no critério de valor justo, as empresas devem comercializar *commodities*, sendo que, elas irão mensurar os seus estoques pelo valor justo deduzidos dos

custos de venda. Nesse caso, as alterações desse valor devem ser reconhecidas no resultado do período em que tenha sido verificada a alteração.

Os estoques que são reconhecidos nas contas de resultados são os custos dos produtos vendidos. E todas as empresas apresentam estes custos nas suas Demonstrações de Resultado.

Uma redução no estoque, causada pela atualização a valor realizável líquido, ou ainda perdas com morosidade devem ser reconhecidas na despesa do período. No caso da atualização, reverte-se, a diferença, deve ser alocada, na conta de despesa em que foi reconhecida. As empresas não divulgaram nenhuma informação sobre o assunto.

Para o sub-critério, valor de estoques dados como penhor de garantias de passivos, nenhuma das empresas divulgou em Notas Explicativas sobre o assunto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as mudanças ocorridas no âmbito das legislações contábeis internacionais, no Brasil, foram promulgadas Leis essenciais para a harmonização das Normas Internacionais de Contabilidade. As particularidades destas Leis estão sendo regulamentadas pelo órgão Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Para regulamentar as mudanças que ocorrem nas legislações contábeis, referente aos estoques, o Comitê, emitiu a CPC 16, visando estabelecer um tratamento contábil para este ativo.

Para redarguir, a proposta inicial: "As entidades selecionadas para elaboração do checklist, do nível um de Governança Corporativa da Bovespa estão atendendo as modificações das regulamentações trazidas pelo CPC 16?" Este estudo apresentou o objetivo de realizar um estudo exploratório em 4 (quatro) empresas brasileiras de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo para evidenciar se os seus estoques são avaliados e apresentados em conformidade com a CPC 16.

Para que fosse possível atingir este objetivo, buscaram-se as principais alteração do CPC – 16. Sendo que estas estavam vinculadas, a valoração, mensuração e a divulgação dos estoques, como discutido anteriormente nos resultados.

No critério de Valoração, as empresas atingiram o percentual máximo, obtendo então 100% de atendimento do que foi proposto. Todas as empresas utilizam o método da Média Ponderada Móvel.

Mensuração, outro critério que alcançou os 100% de atendimento do pronunciamento. A Companhia Brasileira de Distribuição e a São Paulo Alpargatas, utilizaram

os critérios de custo médio de aquisição, ou o Realizável Líquido, dos dois o menor. A Eucatex utiliza o critério de custo médio de produção e compra, pois esses são inferiores, segundo as NE da empresa, ao valor de realização. A Vale, por comercializar minérios, o CPC 16 trata-a como uma exceção, por isso seus estoques são valorados a valor justo, deduzidos das despesas de venda.

No critério de Divulgação, foram utilizados sub-critérios para atingir o objetivo proposto. Ao analisar as regulamentações, verificou-se que apenas uma das quatro, não atendeu todos os quesitos abordados durante a pesquisa, sendo esta, Companhia Brasileira de Distribuição. A empresa apenas não acatou a um sub-critério de divulgação dos estoques analíticos, no Balanço Patrimonial, ou nas Notas Explicativas.

A empresa que não atendeu em totalidade este CPC deverá rever seus relatórios, pois os relatórios analisados são do primeiro semestre de 2010. Portanto, ainda há tempo para que seus relatórios, no âmbito dos estoques, fiquem em conformidade com a norma brasileira. Com base nos resultados apresentados, conclui-se ter atingido o objetivo proposto.

Com este estudo obteve-se um excelente resultado. Constatou-se que as empresas selecionadas, que fazem parte do Nível 1 (um) de Governança Corporativa da Bovespa, estão em grande percentual de atendimento ao CPC – 16.

Esta pesquisa limitou-se a relatórios publicados, sem possibilidade de conversa com gestores das organizações para sanar dúvidas que ocorreu durante a realização do processo. Como sugestão de pesquisas futuras, a abordagem de outros pronunciamentos, ou ainda a aplicabilidade deste mesmo em empresas regionais.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti Almeida. **Mudanças contábeis na Lei societária: Lei nº 11.638, de 29-12-2007**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Lei 6.404, 15 de dezembro de 1976**. Brasília: Congresso Nacional, 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1960-1980.htm> Acesso em 23 mar. 2009.

BRASIL. **Lei 11.638, 28 de dezembro de 2007**. Brasília: Congresso Nacional, 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007%20%2010/2007/Lei/leis2007.htm> Acesso em 23 mar. 2009.

BRASIL. **Lei 11.941, 27 de maio de 2009**. Brasília: Congresso Nacional, 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/leis2009.htm> Acesso em 23 mar. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos técnicos.** Disponível em: <<http://cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>> . Acesso em: 23 de mar. 2009.

IUDÍCIBUS. S de, [et.al.] **Manual de Contabilidade Societária.** FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras, FEA/USP. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS. S de, [et.al.] **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações.** FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras, FEA/USP. São Paulo: Atlas, 1995.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade Custos.** 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MCMANUS, Kieran John. **IFRS – Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade e da Lei N° 11.638 no Brasil – Aspectos Práticos e Contábeis Relevantes.** 2ª Ed. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

NIYAMA, Jorge Katsumi. MENDES, Paulo César de Melo. ITO, Elisabeth Yukie Horita. **Controle de Qualidade dos Serviços de Auditoria Independente: Um Estudo Comparativo Entre as Normas Brasileiras e as Normas Internacionais – USP – São Paulo, 2008.**

ORDENES, Yohanna Inostroza. **Normas Internacionales de Contabilidad.** Santiago, Chile, 2005.

SCHMIDT, Paulo. SANTOS, José Luiz. FERNANDES. Luciane Alves. **Contabilidade Internacional Avançada** 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à Contabilidade.** 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2005.